

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PETIÇÃO DE HERANÇA – SUCESSÕES
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao herdeiro preterido:

- 01. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 04. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 05. Cópia da **Certidão de Existência ou Inexistência de Dependentes** emitida pelo INSS, IPSEMG ou outro órgão previdenciário ao qual o falecido era vinculado;

- Com relação ao processo de inventário/arrolamento encerrado:

- 06. Número do processo;
- 07. Certidão emitida pelo Cartório de Notas em que tramitou o inventário/arrolamento extrajudicial, atestando a partilha e o encerramento do procedimento;

- Com relação aos bens ocultados ou descobertos após a partilha:

- 08. Cópia da **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel (válida por 06 meses)** que apresente a cadeia dominial completa (pegar na Defensoria Pública a lista sobre como obter esta certidão);
- 09. Cópia da **guia atualizada de IPTU** do imóvel deixado pelo falecido;
- 10. Providenciar dados sobre o veículo deixado pelo falecido no *site* do Detran: **<https://www.detranet.mg.gov.br/detran/veiculos.asp>** (se não for possível fazê-lo, favor solicitar ao Defensor Público);
- 11. Demais documentos relativos aos bens deixados pelo falecido.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Se houver necessidade de reconhecimento de paternidade em face do falecido:

- 12. Cópia de comprovante da gestação que demonstre a época da gravidez (cartão de gestante e exame);
- 13. Provas da paternidade (fotos com o suposto pai, cartas, cartões, cópia da certidão de nascimento de outros filhos com o suposto pai, qualquer meio que demonstre a existência de um relacionamento entre a gestante e o suposto pai);
- 14. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);

- Se houver necessidade de reconhecimento de união estável em face do falecido:

- 15. Cópia de certidão de nascimento ou de casamento dos filhos dos companheiros, maiores e menores de idade;
- 16. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar o modelo na Defensoria para preencher os nomes das testemunhas);
- 17. Cópias de outros documentos que comprovam a união estável (conta bancária conjunta; plano de saúde em que consta o (a) requerente como beneficiário(a), contas de água, luz, telefone e contrato de aluguel em nome dos companheiros etc).

- Com relação aos herdeiros que figuraram no inventário/arrolamento:

- 18. Cópia integral do processo de inventário/arrolamento ou do procedimento extrajudicial com a mesma finalidade, ou, ainda, outros documentos que comprovem os seguintes dados **de todos os herdeiros e seus respectivos cônjuges**:
 - Número do documento identidade (antigo RG, atual RIC);
 - Número do CPF;
 - Endereço completo com CEP;
 - Qualificação completa;

Obs: Se o(a) requerente consistir em menor com 16 ou 17 anos, este deverá comparecer juntamente com o representante legal por ocasião do retorno com a documentação completa.